INDICAÇÃO Nº 042/2023

07 de Agosto de 2023

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 85 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Poder Executivo, ouvido o Plenário desta egrégia Casa Legislativa, **objetivando, a possibilidade da Instalação da Rede Wi-Fi das Lavanderias Comunitárias de todos os Bairros do nosso Município: Primavera, Casas Populares, Vila Riachão, Vila Isabel, Clodoaldo Costa, São Francisco de Assis, Nova Itapetinga, Vitória Régia do Município de Itapetinga.**

Emanuelle Brandão Dias Carvalho
Vereadora (MDB)

JUSTIFICATIVA

As lavanderias comunitárias são centros de inclusão produtiva que proporcionam formas de geração de emprego e renda. Para as mulheres, a lavanderia representa a independência financeira sem despesas.

A Lavanderia Comunitária tem com a missão de proporcionar geração de renda e condições dignas de trabalho para mulheres em vulnerabilidade social. São importantes empreendimentos da Economia Solidária, que oferecem espaço para que lavadeiras possam desenvolver suas funções e prover o sustento de suas famílias. É preciso que o Executivo municipal continue a garantir a essas trabalhadoras um local de trabalho seguro e eficiente. Responsáveis por garantir o sustento de centenas de famílias, as Lavanderias Comunitárias possibilitam o exercício do trabalho digno por muitos anos.

Sugiro a possibilidade da Instalação da Rede Wi-Fi das Lavanderias Comunitárias de todos os Bairros do nosso Município

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

A Autora